



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 087/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS		
02.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0005.2.016	MANUTENÇÃO DE ROYALTIES – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO E MINERAL		
3.3.90.30.00.00	128	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
FONTE	504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		15.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS		
02.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0005.2.016	MANUTENÇÃO DE ROYALTIES – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO E MINERAL		
4.4.90.51.00	130	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
FONTE	504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		15.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Outubro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 20/10/2017

As 15:45 hs, sob N.º 220

Angelica
SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

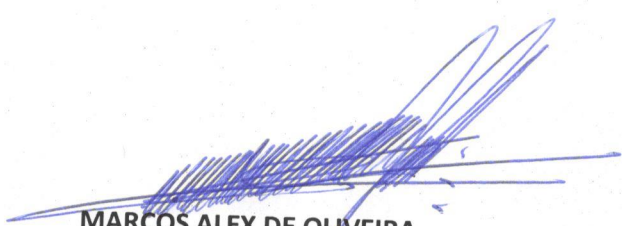
MENSAGEM

Icaraíma, 20 de Outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 087/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação, que tem por objetivo suplementar a ficha orçamentária de material de consumo da Secretaria de Obras, serviços Urbanos e Rodoviários, para que possamos empenhar as despesas de Material de Consumo, sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
ICARAÍMA – PARANÁ.